



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Decreto Legislativo nº 01/2015.

MÂNCIO LIMA/ACRE, 06 DE JANEIRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE MÂNCIO LIMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, com fundamento no caput §4º do Art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima e dá outras Providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: 1: Eustaquio Guilherme de Melo Filho

Membros: 2: Terezinha Medeiros Rodrigues

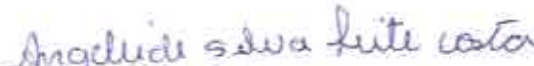
3: Maria Eramildes de Oliveira Barros

Art. 2º O servidor: Eustaquio Guilherme de Melo Filho fica designado pregoeiro e os servidores Terezinha Medeiros Rodrigues e Maria Eramildes de Oliveira Barros, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima -
Acre,

Registre-se,
Publique-se


Angeleide Silva Leite Costa
Presidente